



Notícias

05/05/2020

A Defesa Agropecuária é serviço essencial

Nesta segunda (04), foi enviada ao plenário pelo Deputado Federal Pedro Lupion, uma emenda parlamentar ao Projeto de Lei Complementar (PLC) que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras disposições. A emenda ao PLC nº 39/20 inclui os servidores da Defesa Agropecuária no rol das exceções do congelamento salarial até dezembro de 2021, junto aos profissionais de saúde e das forças armadas.

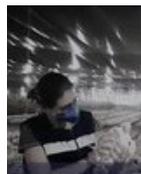
“Com a atual conjuntura que o mundo está vivendo, especialmente o Brasil nas últimas semanas com a pandemia do COVID-19, os números indicam que o Brasil passará por uma das maiores crises econômicas. O abastecimento depende de ações para que o alimento chegue à mesa da população com qualidade e segurança, seja nas inspeções dos frigoríficos e nos postos fiscais nas divisas. Os servidores da Defesa Agropecuária, mesmo diante da pandemia, continuam com suas atividades normalmente, garantindo a sanidade e a qualidade nas cadeias produtivas do setor para manter a sua competitividade nos mercados nacional e internacional e contribuir para a proteção do meio ambiente, da saúde pública e do desenvolvimento econômico e social, sendo, inclusive reconhecidas como atividades essenciais.” (texto extraído da PLC nº39/20).

A emenda conta com o apoio de deputados dos Estados da Federação, que entendem a importância dos profissionais da DEFESA AGROPECUÁRIA. Estes não pararam suas atividades de fiscalização para que o abastecimento não sofra prejuízos diante da pandemia.

Fonte: **Adapar**

CONFIRA A GALERIA DE FOTOS DESTA NOTÍCIA:





COMPARTILHE:



 Imprimir  Baixar



Secretaria da Agricultura e
Abastecimento

© Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Rua dos Funcionários, 1559 - 80035-050 - Curitiba - PR  [MAPA](#)

41 3313-4000

Para maiores informações entre [em contato](#)

